



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

POTEE-36433/18



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO nº 630/2018 - GAB-SMS

Petrolina-PE, 24 de julho de 2018.

**AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - NÚCLEO DE AUDITORIAS  
ESPECIALIZADAS**

**Ao Sr. Fausto Stepple de Aquino**  
Chefe do Núcleo de Auditorias Especializadas

**Ref. Ofício nº 479/2018 e 542/2018**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA**, neste representada por sua gestora infra-assinada, vem, expor o que se segue:

Solicitou V. Exa., através do Ofício em epígrafe, o envio de documentos acerca do Plano de Ação para Tratamento de Resíduos Sólidos de Saúde nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina.

Em cumprimento ao quanto solicitado, encaminhamos a o Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, para sanar deficiências identificadas pela auditoria operacional do TCE, acerca do gerenciamento de Resíduos Sólidos nas Unidades de Saúde do Município de Petrolina.

Atenciosamente,

*8/1*  
*Magnilde Alves Cavalcanti Albuquerque*  
**MAGNILDE ALVES CAVALCANTI ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde

Magnilde Leandrin das Santos Peixoto  
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde  
SMS - Petrolina/PE  
Portaria nº 0369/2017

Expediente Recebido pelos Correios  
Postado em 26/07 2018 Pro: ECT-1822  
Recebido no TCE-PE em 31/07 2018  
Matrícula: 8059 Rubrica: [assinatura]

**PLANO DE AÇÃO PARA SANAR DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS PELA AUDITORIA OPERACIONAL**

**GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE**

PROCESSO TC N°: 1503261-9	DECISÃO TC N°: 0138/2016
ÓRGÃO/ PROGRAMA: AVALIAÇÃO DO MANEJO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)	
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

ACHADOS	AÇÕES A SEREM EXECUTADAS	RESPONSÁVEL/ EXECUTOR	PRAZO/CRONOGRAMA
Os gestores das unidades de saúde não estão cumprindo com as determinações previstas para o gerenciamento dos RSS.	Promover a capacitação dos gestores e dos profissionais de saúde das unidades de saúde quanto à legislação vigente relativa aos RSS para que haja o pleno cumprimento legal nas atividades relativas ao manejo dos RSS.	SMS – Diretorias MAC, AB, Vigilância em Saúde, CEREST e Administrativo.	EM EXECUÇÃO / PERMANENTE (Capacitação anual)
As unidades de saúde não possuem PGRSS e Licenciamento Ambiental.	Elaboração do PGRSS das Unidades de Saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina.	SMS – Diretorias MAC, AB, Vigilância em Saúde e Administrativo.	EXECUTADO
As unidades de saúde possuem deficiências nas seis etapas do manejo interno dos RSS.	Determinar aos gestores e as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH que estabeleçam as rotinas e processos de higienização de suas unidades de saúde, conforme o PGRSS implantado e as normas técnicas correspondentes.	SMS – Diretorias MAC, AB, Vigilância em Saúde, Administrativo, Coordenadores e Apoiadores.	EM EXECUÇÃO
	Adequar os locais para o armazenamento externo das unidades de saúde.	SMS – Setores Administrativo e de Manutenção.	EM EXECUÇÃO
	Nomear um gestor para o novo contrato;	SMS - Setor Administrativo	EXECUTADO
	Nomear fiscais dos serviços a serem contratados para o manejo dos RSS;	SMS – Diretorias MAC, AB, Vigilância em Saúde, e Administrativo.	EXECUTADO



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

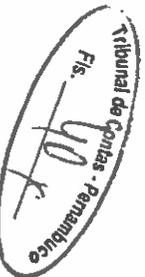
A Secretaria de Saúde não possui o controle sobre o manejo externo dos RSS.	Designar servidor, por unidade de saúde, com a finalidade de atestar e comprovar a execução da coleta;	SMS - Diretorias MAC, AB, Vigilância em Saúde, Coordenadores e Apoiadores.	EXECUTADO
	Estabelecer no novo TR ou Projeto Básico as exigências técnicas e legais para a execução dos serviços;	SMS	EXECUTADO (nova contratação)
	Guardar os documentos comprobatórios da coleta e transporte, do tratamento e da destinação final dos seus RSS (certificados).	SMS - Fiscais do contrato e Setor Administrativo.	EXECUTADO
Os agentes de serviços gerais não possuem treinamento para manipular os RSS.	Promover a capacitação e treinamento em manejo de RSS para os Auxiliares de Serviços Gerais, com o objetivo de se ter um manuseio adequado e seguro dos resíduos gerados.	SMS - Diretorias MAC, AB, Vigilância em Saúde, CEREST e Administrativo.	EM EXECUÇÃO / PERMANENTE (Capacitação anual)
Inconsistência no Termo de Referência (TR) Falhas no processo licitatório.	Promover nova contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e tratamento de lixo hospitalar das unidades de saúde do Município,	SMS	EXECUTADO
Ausência de controle na execução dos serviços de coleta e transporte das bombonas.	Proceder mensalmente a medição baseada nos serviços efetivamente executados, que deverão ser apontados em formulário próprio, verificando o andamento das quantidades previstas no orçamento básico.	SMS - Coordenadores, Auxiliares de Serviços Gerais, fiscais do contrato e Setor Administrativo.	EM EXECUÇÃO / PERMANENTE
Ausência no controle da execução dos serviços de tratamento térmico dos resíduos de serviços de saúde.	Exigir a apresentação dos certificados de tratamento dos RSS.	SMS - Fiscais do contrato e Setor Administrativo.	EM EXECUÇÃO / PERMANENTE



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

Ausência no controle da execução dos serviços da destinação final dos resíduos do tratamento térmico	Exigir a apresentação dos certificados de destinação final dos resíduos do tratamento térmico dos RSS.	SMS - Fiscais do contrato e Setor Administrativo.	EM EXECUÇÃO / PERMANENTE
Despesa sem comprovação da execução dos serviços contratados.	Determinar que a liquidação e o pagamento dos serviços prestados para coleta, transporte externo e o tratamento dos RSS gerados pelas unidades de saúde sejam realizadas após a entrega de documentos comprobatórios da execução da coleta, transporte, tratamento e da destinação final dos RSS.	SMS - Fiscais do contrato, Setor Administrativo e Setor Financeiro.	EM EXECUÇÃO / PERMANENTE
Indicadores de desempenho	Realizar a coleta, a consolidação e o tratamento dos dados produzidos pelos PGRSS através de planilhas com o objetivo de gerar informações precisas e suficientes para ser empregada na melhoria contínua do gerenciamento dos RSS.	SMS - Fiscais do contrato e Setor Administrativo.	EM EXECUÇÃO / PERMANENTE
	Adotar indicadores de desempenho próprios que contemplem aspectos quantitativos e qualitativos a serem utilizados como instrumentos de monitoramento e avaliação dos RSS.	SMS - Diretorias MAC, AB, Vigilância em Saúde, Administrativo, Coordenadores e Apoiadores.	EM EXECUÇÃO / PERMANENTE
	Estabelecer como meta em seus planejamentos anuais a redução dos RSS gerados em suas unidades de saúde.	SMS - Diretorias MAC, AB, Vigilância em Saúde, Administrativo, Coordenadores e Apoiadores.	EM EXECUÇÃO / PERMANENTE
	Emitir anualmente o resultado da avaliação dos PGRSS das suas unidades de saúde, quanto aos indicadores de desempenhos aplicados para aferição do gerenciamento dos RSS.	SMS - Diretorias MAC, AB, Vigilância em Saúde, Administrativo, Coordenadores e Apoiadores.	EM EXECUÇÃO / PERMANENTE

Petrolina, 17/05/2018.





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

***Ficha técnica***

**Secretária Municipal de Saúde**

Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque

**Secretária Executiva de Atenção a Saúde**

Ana Carolina dos Santos Freire

**Diretora da Atenção Básica**

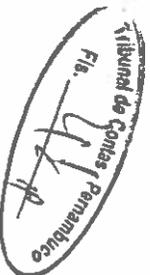
Lorena Alves

**Diretora de Atenção Especializada**

Ana Célia de Andrade Carvalho

**Diretora Administrativa**

Alinne Durando



Home Protocolar Tramitar Oper. Avançadas Manutenção Consulta Relatório Sobre o Protocolo  
 Fale Conosco

 Despacho efetuado com sucesso.

*Tribunal de Contas - Pernambuco*  
*Fls. 48*

Documento: 37493

Exercício: 2017

Data do Despacho: 17/ 8/ 2018

Segmento Destinatária: GEAP - Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas

Autor do Despacho: 0969 - JOSÉ RICARDO FERREIRA FIGUEIRÔA

Despacho:

A GEAP, para encaminhamentos, após envio do Plano de Ação, PETCE nº 35942/18 (fls.32/36). Foi verificado o envio, posteriormente, de cópia da mesma documentação através do PETCE nº 36433/18 (fls.37/41).  
 NAE, 17/08/18

Providências:

OK